



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

DECRETO N.º 006/2022

DATA: 07/01/2022

SÚMULA: Exonera, a pedido, Agente de Combate a Endemias ocupante de cargo Emprego Público.

O Prefeito Municipal de Pinhão, Estado do Paraná,
no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Decreta:

Art. 1º. Exonera, a pedido, a Sra. **Priscila Fernandes**, ocupante do cargo de emprego público de Agente de Combate a Endemias, aprovada no Processo Seletivo Público n.º 001/2014, sob regime C.L.T., nomeada pelo Decreto n.º 247/2014 de 01/08/2014 e Livro de Registro de Empregados n.º 42, página 82.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão,
Estado do Paraná, em 07 de janeiro de 2022.



Jose Vitorino Prestes
Prefeito Municipal